

PORTARIAS DA REITORIA

Portaria R nº. 551, de 29/06/2010

Dispensa a partir de 03/07/2010 da função de secretário da Faculdade de Gestão e Negócios (FG-7), desta Universidade, o servidor Luciano de Paulo Tavares. Revoga-se a Portaria R nº. 385/09. Esta portaria entra em vigor a partir de 03/07/2010.

Portaria R nº. 571, de 30/06/2010

Dispensa a partir de 31/07/2010 da função de coordenadora do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação (FG-1), desta Universidade, a professora Maria Irene Miranda Bernardes. Revoga-se a Portaria R nº. 334/10. Esta portaria entra em vigor a partir de 31/07/2010.

Portaria R nº. 587, de 06/07/2010

Designa a professora Geovana Ferreira Melo Teixeira para exercer a função de coordenadora do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação (FG-1), desta Universidade, em substituição a professora Maria Irene Miranda Bernardes. O mandato da professora ora designada terá duração de 02(dois) anos com seu início em 01/08/2010 e seu término previsto para 31/07/2012. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2010.

Portaria R nº. 588, de 06/07/2010

Designa a servidora Eneida Aparecida de Lima Assis para exercer a função de secretária da Pró-reitoria de Graduação (FG-6), desta Universidade. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 01/06/2010. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/06/2010.

Portaria R nº. 589, de 06/07/2010

Dispensa a partir de 30/06/2010 da

função de assessor especial 2 da Reitoria (CD-4), desta Universidade, o servidor Sebastião Alves Arruda. Revoga-se a Portaria R nº. 481/10. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 30/06/2010.

Portaria R nº. 590, de 06/07/2010

Dispensa a partir de 30/06/2010 da função de assessor especial 2 da Reitoria (CD-4), desta Universidade, o servidor Sérgio Biasotti Pompeu. Revoga-se a Portaria R nº. 482/10. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 30/06/2010.

Portaria R nº. 591, de 06/07/2010

Dispensa a partir de 30/06/2010 da função de gerente da Divisão de Contabilidade da Pró-reitoria de Planejamento e Administração (FG-4), desta Universidade, o servidor Arlindo Lemes Rodrigues. Revoga-se a Portaria R nº. 1207/09. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 30/06/2010.

Portaria R nº. 592, de 06/07/2010

Dispensa a partir de 30/06/2010 da função de gerente da Divisão de Patrimônio da Pró-reitoria de Planejamento e Administração (FG-4), desta Universidade, o servidor José Inivaldo Ribeiro. Revoga-se a Portaria R nº. 089/10. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 30/06/2010.

Portaria R nº. 593, de 06/07/2010

Dispensa a partir de 30/06/2010 da função de chefe do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina (FG-1), desta Universidade, o professor Augusto Diogo Filho. Revoga-se a Portaria R nº. 447/09. Esta

portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 30/06/2010.

Portaria R nº. 594, de 06/07/2010

Dispensa a partir de 30/06/2010 da função de chefe do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da Faculdade de Medicina (FG-1), desta Universidade, o professor Miguel Hernandez Neto. Revoga-se a Portaria R nº. 449/09. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 30/06/2010.

Portaria R nº. 595, de 06/07/2010

Dispensa a partir de 30/06/2010 da função de chefe do Departamento Clínica Médica da Faculdade de Medicina (FG-1), desta Universidade, o professor Paulo Eduardo Martins. Revoga-se a Portaria R nº. 448/09. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 30/06/2010.

Portaria R nº. 596, de 06/07/2010

Dispensa a partir de 30/06/2010 da função de secretária do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina (FG-7), desta Universidade, a servidora Marilúcia Vieira Garcia. Revoga-se a Portaria R nº. 709/08. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 30/06/2010.

Portaria R nº. 597, de 06/07/2010

Dispensa a partir de 30/06/2010 da função de secretário do Departamento de Clínica Médica (FG-7), desta Universidade, o servidor Geraldo Pereira De Rezende. Revoga-se a Portaria R nº. 1588/94. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 30/06/2010.

Portaria R nº. 598, de 06/07/2010

Designa o servidor Sebastião Alves Arruda para exercer a função de gerente da Divisão de Execução Orçamentária da Pró-reitoria de Planejamento e Administração (FG-4), desta Universidade. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 01/07/2010. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/07/2010.

Portaria R nº. 599, de 06/07/2010

Designa o servidor Sérgio Biasotti Pompeu para exercer a função de gerente da Divisão de Compras da Pró-reitoria de Planejamento e Administração (FG-4), desta Universidade. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 01/07/2010. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/07/2010.

Portaria R nº. 600, de 06/07/2010

Designa o servidor Arlindo Lemes Rodrigues para exercer a função de assessor especial 2 da Reitoria (CD-4), desta Universidade, em substituição ao servidor Sebastião Alves Arruda. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 01/07/2010. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/07/2010.

Portaria R nº. 601, de 06/07/2010

Designa o servidor José Inivaldo Ribeiro para exercer a função de assessor especial 2 da Reitoria (CD-4), desta Universidade, em substituição ao servidor Sérgio Biasotti Pompeu. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 01/07/2010. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/07/2010.

Portaria R nº. 602, de 06/07/2010

Designa a professora Flávia do Bonsucesso Teixeira para exercer a função de assessora especial 3 da Reitoria (FG-1), desta Universidade. A professora ora designada responderá pela função a partir de 01/07/2010. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/07/2010.

Portaria R nº. 603, de 06/07/2010

Dispensa a partir de 30/06/2010 da função de chefe de Setor do Berçário do Hospital de Clínicas (FG-6), desta Universidade, a professora Vânia Olivetti Steffen Abdallah. Revoga-se a Portaria R nº. 445/99. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 30/06/2010.

Portaria R nº. 604, de 06/07/2010

Designa a servidora Marilúcia Vieira Garcia para exercer a função de secretária da Coordenação do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina (FG-7), desta Universidade. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 01/07/2010. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/07/2010.

Portaria R nº. 605, de 06/07/2010

Designa o servidor Geraldo Pereira de Rezende para exercer a função de secretário da Coordenação da Residência Multiprofissional da Faculdade de Medicina (FG-7), desta Universidade. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 01/07/2010. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/07/2010.

Portaria R nº. 606, de 06/07/2010

Designa a servidora Rosângela Ribeiro Martins para exercer a função de secretária da Coordenação do Curso de Enfermagem (FG-7), desta Universidade. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 01/07/2010. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/07/2010.

Portaria R nº. 615, de 09/07/2010

Designa o professor Nilton Antônio Sanches como substituto da Diretora do Instituto de Psicologia, desta Universidade, em caso de afastamento, ausências e impedimentos da Diretora daquela Unidade Acadêmica. Revoga-se a Portaria R nº. 1337/09, de 28/10/2009, que nomeou naquela data, para a substituição citada acima, a professora Cláudia Dechichi. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/07/2010.

Portaria R nº. 618, de 09/07/2010

Dispensa a partir de 05/07/2010 da função de secretária da Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida do Servidor da Pró-reitoria de Recursos Humanos (FG-7), desta Universidade, a servidora Cleude Mar Lopes Fernandes Assunção. Revoga-se a Portaria R nº. 444/08. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 05/07/2010.

Portaria R nº. 619, de 09/07/2010

Dispensa a partir de 30/06/2010 da função de coordenador do Programa de Pós-graduação em Filosofia da Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais (FG-1), desta Universidade, o professor Luiz Felipe Netto de Andrade e Silva Sاهد. Revoga-se a Portaria R nº. 93/09. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 30/06/2010.

Portaria R nº. 620, de 09/07/2010

Dispensa a partir de 14/07/2010 da função de chefe do Setor de Telefonia da Divisão de Serviços Gerais da Prefeitura Universitária (FG-6), desta Universidade, a servidora Maria do Carmo Araújo. Revoga-se a Portaria R nº. 695/08. Esta portaria entra em vigor a partir de 14/07/2010.

Portaria R nº. 621, de 09/07/2010

Dispensa a partir de 30/06/2010 da função de coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos: Curso de Mestrado e Doutorado em Estudos Linguísticos do Instituto de Letras e Linguística (FG-1), desta Universidade, a professora Alice Cunha de Freitas. Revoga-se a Portaria R nº. 376/08. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 30/06/2010.

Portaria R nº. 622, de 09/07/2010

Designa a professora Geórgia Cristina Amitrano para exercer pro tempore a função de coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais (FG-1), desta Universidade, em substituição ao professor Luiz Felipe Netto de Andra-

de e Silva Sahd. A professora ora designada responderá pela função a partir de 01/07/2010. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/07/2010.

Portaria R nº. 623, de 09/07/2010

Designa a servidora Luci Helena da Silva para exercer a função de chefe do Setor de Repografia da Prefeitura Universitária (FG-6), desta Universidade, em substituição ao servidor Maurício Suzigan. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 01/07/2010. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/07/2010.

Portaria R nº. 624, de 09/07/2010

Designa a servidora Sara Cristiane Pereira Lousa Silva para exercer a função de secretária da Divisão de Provimento e Acompanhamento de Pessoal da Pró-reitoria de Recursos Humanos (FG-7), desta Universidade. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 06/07/2010. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 06/07/2010.

Portaria R nº. 625, de 09/07/2010

Dispensa a partir de 13/06/2010 da função de coordenadora do Programa de Pós-graduação em Letras: Curso de Mestrado em Teoria Literária do Instituto de Letras e Linguística (FG-1), desta Universidade, a professora Marisa Martins Gama Khalil. Revoga-se a Portaria R nº. 1162/09. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 13/06/2010.

Portaria R nº. 626, de 09/07/2010

Designa a servidora Juliana Ferreira da Cruz Peixoto para exercer a função de chefe de Setor de Análises e Certificados e Títulos da Pró-reitoria de Recursos Humanos (FG-6), desta Universidade. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 06/07/2010. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 06/07/2010.

Portaria R nº. 627, de 09/07/2010

Designa o servidor Ernaldo Samuel de

Alcântara para exercer a função de chefe do Setor de Telefonia da Divisão de Serviços Gerais da Prefeitura Universitária (FG-6), desta Universidade, em substituição a servidora Maria do Carmo Araújo. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 15/07/2010. Esta portaria entra em vigor a partir de 15/07/2010.

Portaria R nº. 628, de 09/07/2010

Designa a professora Alice Cunha de Freitas para exercer a função de coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos: Curso de Mestrado e Doutorado em Estudos Linguísticos do Instituto de Letras e Linguística (FG-1), desta Universidade. O mandato da professora ora designada terá a duração de 02(dois) anos, com seu início a partir de 01/07/2010 e seu término previsto para 30/06/2012. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/07/2010.

Portaria R nº. 632, de 09/07/2010

Designa a professora Vânia Olivetti Steffen Abdallah para exercer a função de assessora especial 3 da Reitoria (FG-1), desta Universidade. A professora ora designada responderá pela função a partir de 01/07/2010. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/07/2010.

Portaria R nº. 634, de 09/07/2010

Designa a professora Betina Ribeiro Rodrigues da Cunha para exercer a função de coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras: Curso de Mestrado em Teoria Literária do Instituto de Letras e Linguística (FG-1), desta Universidade, em substituição a professora Marisa Martins Gama Khalil. O mandato da professora ora designada terá duração de 02(dois) anos com seu início em 14/06/2010 e seu término previsto para 13/06/2012. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 14/06/2010.

Portaria R nº. 636, de 09/07/2010

Dispensa a partir de 14/07/2010 da função de secretário da Diretoria de

Qualidade de Vida e Saúde do Servidor da Pró-reitoria de Recursos Humanos (FG-7), desta Universidade, o servidor Antônio Venâncio Ferreira Neto. Revoga-se a Portaria R nº. 1007/09. Esta portaria entra em vigor a partir de 14/07/2010.

Portaria R nº. 637, de 09/07/2010

Dispensa a partir de 31/07/2010 da função de assessora especial 3 (FG-1), desta Universidade, a professora Valéria Aparecida Dias Lacerda de Resende. Revoga-se a Portaria R nº. 109/09. Esta portaria entra em vigor a partir de 31/07/2010.

Portaria R nº. 638, de 09/07/2010

Designa a servidora Maria Regina Ribeiro para exercer a função de secretária da Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor da Pró-reitoria de Recursos Humanos (FG-7), desta Universidade, em substituição ao servidor Antônio Venâncio Ferreira Neto. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 15/07/2010. Esta portaria entra em vigor a partir de 15/07/2010.

Portaria R nº. 639, de 09/07/2010

Designa a professora Simone Tiemi Hashiguti para exercer a função de supervisora da Divisão de Formação Docente da Pró-reitoria de Graduação (FG-1), desta Universidade. A professora ora designada responderá pela função a partir de 01/08/2010. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2010.

Portaria R nº. 640, de 09/07/2010

Dispensa a partir de 01/07/2010 da função de coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design (FG-1), desta Universidade, a professora Flávia Ballerini. Revoga-se a Portaria R nº. 1065/08. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/07/2010.

Portaria R nº. 641, de 09/07/2010

Designa a professora Themis Lima Fernandes Martins para exercer a função de coordenadora do Curso de

Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design (FG-1), desta Universidade, em substituição a professora Flávia Ballerini. O mandato da professora ora designada terá a duração de 02(dois) anos, com seu início a partir de 02/07/2010 e seu término previsto para 01/07/2012. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 02/07/2010.

Portaria R nº. 663, de 13/07/2010

Designa o servidor Nei Oliveira de Souza para exercer a função de assessor especial 1 da Reitoria (CD-3), desta Universidade. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 01/07/2010. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/07/2010.

Portaria R nº. 665, de 13/07/2010

Designa o servidor Jairo Reis Faria para exercer a função de assessor especial 3 da Reitoria (FG-1), desta Universidade. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 01/07/2010. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/07/2010.

Portaria R nº. 673 de 19/07/2010

Prorroga o afastamento concedido a professora Elza Cristina Santos da Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design da UFU – FAUeD, processo 23117.000792/2007-95, integral, sem bolsa, para o período de 11/09/2010 a 10/03/2011, para continuação dos estudos de Doutorado, na Universidade de São Paulo – FAU/USP, na cidade São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 041/2010 – FAUeD. Esta Portaria entra em vigor na data mencionada no artigo 1º retro, revogadas as disposições em contrário.

Portaria R nº. 758, de 30/07/2010

Prorroga o afastamento concedido a professora Lucimar Divina Alvarenga Prata da Escola de Educação Básica da UFU – ESEBA, processo 23117.001757/2009-55, integral, sem bolsa, para o período de 01/01/2010 a 31/12/2010, para continuação dos

estudos de Mestrado, na Universidade Federal de Uberlândia – UFU, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, Brasil, conforme MI 031/2010 – ESEBA. Esta Portaria entra em vigor na data mencionada no artigo 1º retro, revogadas as disposições em contrário.

Portaria R nº. 759, de 03/08/2010

Prorroga, de acordo com os art.145, parágrafo único da lei 8.112/90, por mais 30(trinta) dias a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, Adailton Borges de Oliveira e Alessandro Miro Degani para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003045/2010-12, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria R nº. 760, de 03/08/2010

Prorroga, de acordo com os arts. 148, 149 §§ 1º e 2º; 150, 151, inc. I, II, III e 152, §§ 1º e 2º da lei 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, Adailton Borges de Oliveira e Alessandro Miro Degani para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.002106/2010-16, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria R nº. 761, de 04/08/2010

Prorroga, de acordo com o art. 145, parágrafo único da lei 8.112/90, por mais 30 (trinta) dias a portaria que designou os servidores Adailton Borges de Oliveira, Paulo Fernandes Bessa e Alessandro Miro Degani para,

sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003100/2010-66, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 763, de 04/08/2010

Autoriza, tendo por base o Art. 96 da Lei 8.112 de 11/12/1990 e o Programa de Capacitação dos Servidores Técnico-administrativos, a prorrogação do afastamento parcial pelo prazo de 01 mês, no período de 26/07/2010 a 25/08/2010, da servidora Ana Cláudia Arantes Marquez Pajuaba, médica veterinária para concluir Pós-graduação, em nível de Doutorado, na área de Imunologia e Parasitologia Aplicadas, na Universidade Federal de Uberlândia – MG – Brasil. Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 26/07/2010.

Portaria R nº. 764, de 04/08/2010

Nomea o servidor Sr. Alessandro Miro Degani como membro permanente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo da Universidade Federal de Uberlândia-MG. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 765, de 05/08/2010

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao (à) servidor (a) Sonia Valeria Couto. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2010, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº. 766 de 05/08/2010

Prorroga o afastamento concedido a professora Marisa Martins da Silva Prado da Escola Técnica de Saúde da UFU – ESTES, processo 23117.005971/2009-81, integral, com

bolsa/PMCD, para o período de 04/08/2010 a 03/08/2011, para continuação dos estudos de Doutorado, na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, na cidade Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, Brasil, conforme MI 208/2010 – ESTES. Esta Portaria entra em vigor na data mencionada no artigo 1º retro, revogadas as disposições em contrário.

Portaria R nº. 784, de 15/04/2010

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo em contrato (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao (à) servidor (a) Vania Amaral Rocha. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2010, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº. 785, de 11/08/2010

Autoriza, tendo por base o Art. 96 da Lei 8.112 de 11/12/1990 e o Programa de Capacitação dos Servidores Técnico-administrativos, o afastamento parcial pelo prazo de 12 meses, no período de 16/08/2010 a 15/07/2011, da servidora Maria Luiza Mendonça Pereira Jorge, médica, para cursar Pós-graduação, em nível de Douto-

rado, na área de Clínica Médica, na Universidade Estadual de Campinas – SP – Brasil. Esta Portaria entra em vigor em 16/08/2010.

Portaria R nº. 786, de 11/08/2010

Concede Licença Capacitação à servidora Ana Maria de Mello Ramalho, no período de 15/08/2010 a 12/11/2010, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 09/01/2005 a 08/01/2010, a fim de participar de Curso de Informática na Pratik Informática Ltda., em Uberlândia-MG. Esta portaria entra em vigor em 15/08/2010.

Portaria R nº. 787, de 12/08/2010

Prorroga, conforme prevê o parágrafo único do artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, por mais de 60 (sessenta) dias, a Portaria R nº. 397, de 13/05/2010, Publicada no BS/UFU nº. 236, em 31/05/2010, que designou os servidores membros integrantes da COPSIA, Adailton Borges de Oliveira, Paulo Fernandes de Bessa e Alessandro Miro Degani para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar e, contudo, encerrar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos

que constam do processo nº. 23117.002110/2010-84, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 30/07/2010.

Portaria R nº. 788, de 12/08/2010

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 20%, correspondente ao grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Alam Gustavo Trovo. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2010, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº. 792, de 12/08/2010

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), à servidora Márcia Regina Batistela Moraes. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2010, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIAS DA PROREH

Portaria/Proreh nº. 1073, de 18/06/2010

Concede Licença Incentivada sem Remuneração ao servidor João Divino Martins, ocupante do cargo pintor, por três anos, contados a partir de 02/07/2010. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/Proreh nº. 1437, de 26/07/2010

Concede alteração de jornada de trabalho de 40 para 20 horas semanais, para o(a) servidor(a) Dr. José Pires Ribeiro Junior, ocupante do cargo de médico-Área – Classe “E” – Padrão 406, do Quadro Permanente desta Universidade com fundamento na lei

nº. 9.436, de 05/02/1997. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2010.

Portaria/Proreh nº. 1466, de 27/07/2010

Homologa a aprovação no Estágio Probatório da servidora Sirlene Aparecida da Silva. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria/Proreh nº. 1471, de 02/08/2010

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor Humberto Molinar Henrique, professor associado nível 2, lotado na Faculdade de Engenharia Química, pelo prazo de 3 (três) anos contados a partir de

02/08/2010. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/Proreh nº. 1474, de 02/08/2010

Interrompe o afastamento para exercer mandato classista, do servidor Cláudio Antonio Di Mauro, a partir de 02/08/2010, tornando sem efeito a partir desta data, a Portaria/Proreh nº. 1078, de 23/06/2010, publicada no Jornal de Portarias. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/Proreh nº. 1479, de 06/08/2010

Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº.

9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Camila de Mattos Faleiros por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010, e alterar o salário correspondente à classe DI nível 1, com Graduação, para a classe DI nível 1, com Especialização. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº. 449, de 25/02/2010.

Portaria/Proreh nº. 1480, de 06/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Fabiane Maria Ferreira por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº. 488, de 26/02/2010.

Portaria/Proreh nº. 1481, de 06/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Thiago Chaves de Melo por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº. 568, de 08/03/2010.

Portaria/Proreh nº. 1482, de 06/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Geórgia Modé Magalhães por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº. 490, de 26/02/2010.

Portaria/Proreh nº. 1483, de 06/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Silvana Sabino de Oliveira Silva por mais 184 dias, a partir

de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº. 570, de 08/03/2010.

Portaria/Proreh nº. 1484, de 06/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Júnia Thais Pinheiro por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 632, de 18/03/2010.

Portaria/Proreh nº. 1485, de 06/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Danielle Ferreira Resende por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 437, de 24/02/2010.

Portaria/Proreh nº. 1486, de 06/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Núbia Aparecida Rodrigues por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 501, de 26/02/2010.

Portaria/Proreh nº. 1487, de 06/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Rafhaella Cardoso por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 560, de 05/03/2010.

Portaria/Proreh nº. 1488, de 06/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de

Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Stéphanie Assis Pinto de Oliveira por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 561, de 05/03/2010.

Portaria/Proreh nº. 1489, de 06/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Flávia Resende Martins da Costa por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 630, de 18/03/2010.

Portaria/Proreh nº. 1490, de 06/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Eduardo Augusto da Silva por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 507, de 26/02/2010.

Portaria/Proreh nº. 1491, de 06/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Keli Maria De Souza Costa Silva por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 282, de 11/02/2010.

Portaria/Proreh nº. 1492, de 06/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Edilberto Batista Mendes Neto por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 281, de 11/02/2010.

Portaria/Proreh nº. 1499, DE 09/08/2010
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999 e da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.004500/2010-99, Neirilaine Silva de Almeida, como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar nível 1, com Especialização, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de 02/03/2010 a 01/03/2011, de Fernanda Maciel Peixoto. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 02/08/2010 a 31/01/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1500, de 09/08/2010
Concede Progressão Funcional à professora Benice Naves Resende Siquierolli, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a Classe de Associado nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/Proreh nº. 1501, de 09/08/2010
Concede Progressão Funcional ao professor Flávio Vilela Vieira, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a Classe de Associado nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/Proreh nº. 1502, de 09/08/2010
Concede Progressão Funcional ao professor Marco Aurélio Martins Rodrigues, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a Classe de Associado nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/Proreh nº. 1503, de 09/08/2010
Concede Progressão Funcional à professora Beatriz Lemos Stutz, da Classe D V nível 1, com Doutorado, para a Classe D V nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/Proreh nº. 1504, de 09/08/2010
Concede Progressão Funcional ao professor Valmir Machado dos Santos,

da Classe D IV nível S, com Mestrado, para a Classe D V nível 1, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/Proreh nº. 1505, de 09/08/2010
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora Eliane Regina Flores Oliveira, da classe de Associado nível 2, com Doutorado, para a classe de Associado nível 3, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/Proreh nº. 1506, de 09/08/2010
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor Carlos Alberto de Oliveira, da classe de Associado nível 2, com Doutorado, para a classe de Associado nível 3, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/Proreh nº. 1507, de 09/08/2010
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor Luiz Antônio de Faria, da classe de Associado nível 2, com Doutorado, para a classe de Associado nível 3, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/Proreh nº. 1508, de 09/08/2010
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor Ernesto Sérgio Bertoldo, da classe de Associado nível 1, com Doutorado, para a classe de Associado nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/Proreh nº. 1509, de 09/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Henrique Vitorino Souza Alves por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº. 467, de 25/02/2010.

Portaria/Proreh nº. 1510, de 09/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº.

9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Elias Oliveira Serqueira por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº. 599, de 12/03/2010.

Portaria/Proreh nº. 1511, de 09/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Ricardo de Oliveira Hakime por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº. 574, de 08/03/2010.

Portaria/Proreh nº. 1512, de 09/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Adriane de Andrade Silva por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 641, de 18/03/2010.

Portaria/Proreh nº. 1513, de 09/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Erik Cendel Saenz Tejada por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 634, de 18/03/2010.

Portaria/Proreh nº. 1514, de 09/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Idessania Nazareth da Costa por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 284, de 11/02/2010.

Portaria/Proreh nº. 1515, de 09/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Patrícia Angélica Vieira por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 442, de 24/02/2010.

Portaria/Proreh nº. 1516, de 09/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Juliano Soares Pinheiro por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 291, de 11/02/2010.

Portaria/Proreh nº. 1517, de 09/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Carlos Eduardo Rodrigues Duarte por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 438, de 24/02/2010.

Portaria/Proreh nº. 1520, de 09/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Angélica Azevedo Barbosa por mais 06 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 347, de 22/02/2010.

Portaria/Proreh nº. 1521, de 09/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Luciana Pereira de Lima por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010.

Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 503, de 26/02/2010.

Portaria/Proreh nº. 1522, de 09/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Cristiane Cabral Fernandes da Costa por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 642, de 18/03/2010.

Portaria/Proreh nº. 1523, de 09/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Kelly Cortes Fonseca por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010, e alterar o salário da classe correspondente à Auxiliar nível 1, com Graduação para a classe correspondente à Assistente nível 1, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº. 465, de 25/02/2010.

Portaria/Proreh nº. 1524, de 10/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Adriana Aparecida da Silva por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº. 453, de 25/02/2010.

Portaria/Proreh nº. 1525, de 10/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Ana Paula Silva por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº. 460, de 25/02/2010.

Portaria/Proreh nº. 1526, de 10/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Alessandra Mara de Assis por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº. 571, de 08/03/2010.

Portaria/Proreh nº. 1527, de 10/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Rosilene Tomaz Silva por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº. 456, de 25/02/2010.

Portaria/Proreh nº. 1528, de 10/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Weiny César Freitas Pinto por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 506, de 26/02/2010.

Portaria/Proreh nº. 1529, de 10/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Diego Miranda de Oliveira por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 278, de 11/02/2010.

Portaria/Proreh nº. 1530, de 10/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Vitor Marcelino da Silva por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010.

Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 345, de 22/02/2010.

Portaria/Proreh nº. 1535, de 10/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Ludmila Cavalcanti de Mendonça por mais 12 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº. 450, de 25/02/2010.

Portaria/Proreh nº. 1537, de 10/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Aline Rodrigues Cantalogo por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº. 489, de 26/02/2010.

Portaria/Proreh nº. 1538, de 10/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Fernanda Pedrosa Pacheco por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº. 455, de 25/02/2010.

Portaria/Proreh nº. 1539, de 10/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Flávia Barbosa de Queiroz por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 275, de 11/02/2010.

Portaria/Proreh nº. 1540, de 10/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999,

o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Caroline Mendes de Carvalho por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 441, de 24/02/2010.

Portaria/Proreh nº. 1541, de 10/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Lérida de Oliveira por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 276, de 11/02/2010.

Portaria/Proreh nº. 1542, de 10/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Lucas Barbosa Resende por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 279, de 11/02/2010.

Portaria/Proreh nº. 1543, de 10/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Paula Cristina Almeida de Oliveira por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 614, de 15/03/2010.

Portaria/Proreh nº. 1544, de 10/08/2010
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Fauster Vitor Martins por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 635, de 18/03/2010.

Portaria/Proreh nº. 1545, de 10/08/2010
Homologa a aprovação no Estágio Probatório do servidor Alexey Gerkman Kil. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria/Proreh nº. 1546, de 13/08/2010
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor Márcio Ricardo Salla, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/Proreh nº. 1547, de 13/08/2010
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) José Divino de Menezes ocupante do cargo de Jardineiro – B – 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 21/02/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1548, de 13/08/2010
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Ivone Cordeiro Castro ocupante do cargo de Servente de Limpeza – A – 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 25/08/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1549, de 13/08/2010
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Maria das Graças Viana Rodrigues ocupante do cargo de Médico-Área – E – 115, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1550, de 13/08/2010
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Marilene Aparecida Manara

ocupante do cargo de professor de 3º grau, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/05/2010, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1551, de 13/08/2010
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Manoela Souza Guimarães ocupante do cargo de servente de limpeza – A – 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 27/04/2010, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1552, de 13/08/2010
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Luiz Carlos de Rezende ocupante do cargo de assistente em administração – D – 414, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/02/2010, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1553, de 13/08/2010
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Lauzita Goretti de Oliveira ocupante do cargo de professor do Ensino Básico Téc. Tecnológico, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/11/2008, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1554, de 13/08/2010
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Antonio Ariza Gonçalves Junior ocupante do cargo de professor de 3º Grau, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no

artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/06/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1555, de 13/08/2010
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Eduardo Antonio de Andrade ocupante do cargo de professor de 3º Grau, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/02/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1556, de 13/08/2010
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Paulo César de Oliveira ocupante do cargo de professor de 3º Grau, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 21/11/2002, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1557, de 13/08/2010
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Oneida Araújo Gertrudes ocupante do cargo de técnico em enfermagem – D – 316, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 11/11/2006, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1558, de 13/08/2010
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Valdomiro Arlindo Santana ocupante do cargo de técnico em enfermagem – D – 316, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra

em vigor a partir de 25/07/2007, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1559, de 13/08/2010
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Luiz Antonio de Faria ocupante do cargo de professor de 3º Grau, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 19/08/2010, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1560, de 13/08/2010
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Francisca Alves dos Santos ocupante do cargo de técnico em secretariado – D – 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/08/2010, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1561, de 13/08/2010
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Maria de Fátima Alves ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem – C – 316, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/06/2008, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1562, de 13/08/2010
Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Ana Célia Silva Bagnall ocupante do cargo de auxiliar de saúde – C – 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 29/04/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1563, de 13/08/2010

Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Eni Pereira de Jesus ocupante do cargo de técnico em secretariado – D – 414, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 23/09/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1564, de 13/08/2010

Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Vera Lúcia Neves Pires ocupante do cargo de assistente em administração – D – 316, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 29/07/2010, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1565, de 13/08/2010

Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Roberto Santana Pioli ocupante do cargo de professor 3º Grau, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03,

publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 29/01/2010, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1566, de 13/08/2010

Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Alceu José da Costa ocupante do cargo de auxiliar em administração – C – 414, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/07/2010, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1567, de 13/08/2010

Concede Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Eurípedes Inês Gomes dos Santos ocupante do cargo de assistente em administração – D – 413, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 22/02/2010, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1568, de 13/08/2010

Concede Abono de Permanência ao(a)

Sr.(a) Maria Marlene da Silva ocupante do cargo de telefonista – C – 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/08/2010, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1569, de 13/08/2010

Concede a pensionista Marlene Gregório do Carmo Toledo Arantes a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11/12/1990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 30/06/2010, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1571, de 13/08/2010

Concede ao servidor Fernando Marson a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11/12/1990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 17/08/2010, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

**Universidade Federal de Uberlândia**

Reitor: Alfredo Júlio Fernandes Neto. **Vice-reitor:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Graduação:** Waldenor Barros Moraes Filho. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Alberto Martins da Costa. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Alcimar Barbosa Soares. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Valder Steffen Júnior. **Pró-reitor de Recursos Humanos:** Sinésio Gomide Júnior. **Prefeito Universitário:** Renato Alves Pereira.

Jornal de Portarias: Editado pela Diretoria de Comunicação Social. **Diretora de Comunicação Social:** Dalira Lúcia Cunha Maradei Carneiro. **Revisão e edição:** Camila Silva Carneiro. **Colaboração:** Márcia Elena Moura Silva Ribeiro. **Diagramação:** Eduardo Warpechowski. **Impressão:** Imprensa Universitária – Gráfica UFU. **Diretoria de Comunicação:** Bloco 1S, Campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38408-100 – Telefones: 3239-4344/4350/4352 – Fax: 3239-4304